



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

### **PROJETO DE LEI Nº 198 DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal localizado no povoado Vida Nova e dá outras providências.”***

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominado de “**Cemitério Jardim Eterno**” o Cemitério Municipal localizado no povoado Vida Nova, neste município.

**Art. 2º** A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade conferir identidade ao espaço público, promovendo respeito, dignidade e valorização da memória dos entes queridos ali sepultados.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do local, incluindo a instalação de placa denominativa.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 24 de Abril de 2026

**RONEIB ALMEIDA NUNES**  
Vereador